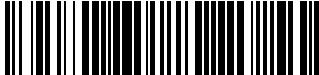


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 090 CONTRATO BELO HORIZONTE Local 29 MAIO 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  MGP2500475356					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/316.843-1	MGP2500475356	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.442.686-35	PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA

1. AMO PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na RUA DOS TIMBIRAS, número 2352, ANDAR 6, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.140-069, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3120974215-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 73.690.653/0001-13, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado(a), nº do CPF 033.442.686-35, documento de identidade MG-7.585.161, SSP, MG, , com domicílio e residência a RUA GRAO PARA, número 759, APT 801, bairro / distrito SANTA EFIGENIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.150-341 e , neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado(a), nº do CPF 070.313.046-36, documento de identidade MG-12.978.032, SSP, MG, , com domicílio e residência a RUA RIO GRANDE DO NORTE, número 1022, APT 902, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-135.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VAI DE PROMO.

Cláusula Segunda - O objeto social será O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE AGENCIA DE VIAGENS, SERVICOS DE RESERVAS, OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E OPERADORES TURISTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOS TIMBIRAS, número 2352, ANDAR 6, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.140-069.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
AMO PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Primeiro Parágrafo: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Segundo Parágrafo: Estando totalmente integralizado o capital, a sócia única não responde subsidiariamente pelas obrigações, salvo em caso de abuso de poder, desvio de finalidade ou de prática de ato contrário à lei.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/não sócio(a) JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 070.313.046-36, documento de identidade MG-12.978.032,

MÓDULO INTEGRADOR: 6 MGP2500475356



MG88948947

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA

SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE DO NORTE, número 1022, APT 902, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-135 ao administrador(a)/não sócio(a) PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 033.442.686-35, documento de identidade MG-7.585.161, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GRAO PARA, número 759, APT 801, bairro / distrito SANTA EFIGENIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.150-341, que praticarão em conjunto, todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Primeiro Parágrafo: A sociedade empresária limitada poderá eleger um ou mais administradores.

Segundo Parágrafo: É vedado aos administradores o uso da sociedade ou de sua razão social para finalidades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002).

Terceiro Parágrafo: A sociedade empresária limitada poderá delegar poderes a terceiros para o uso da razão e para a representação judicial e extrajudicial da sociedade empresária limitada mediante instrumento público de procuração.

Cláusula Sétima - Os administradores não sócios terão direito a retiradas a título de pró - labore, conforme disposições legais e de acordo com o valor fixado entre eles, mediante deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade, sendo que as mesmas serão contabilizadas na conta de Despesas Administrativas para qualquer averiguação.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhe aprouver.

Segundo Parágrafo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula Nona - No caso de extinção, dissolução, falência, recuperação judicial, incapacidade de funcionamento legal ou qualquer outro impedimento da sócia AMO PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, a sociedade empresária limitada prosseguirá regularmente com suas atividades, salvo se referida situação comprometer de forma relevante sua estrutura ou viabilidade operacional.

Primeiro Parágrafo: Ocorrendo qualquer dos eventos acima mencionados, a sociedade empresária poderá, a seu critério, convocar assembleia/reunião para deliberar sobre a admissão de novos sócios ou promover a liquidação da sociedade, caso necessário.

Segundo Parágrafo: O valor das quotas da sócia extinta ou impedida será apurado com base em

MÓDULO INTEGRADOR: 6

MGP2500475356



MG88948947

2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA

balanço especial, levantado na data do evento, sendo facultado aos sucessores legais da sócia pessoa jurídica receber o valor correspondente à participação societária, na forma e prazos definidos em comum acordo entre as partes ou judicialmente, se necessário.

Terceiro Parágrafo: Em nenhuma hipótese, a extinção ou incapacidade da sócia pessoa jurídica ensejará a dissolução automática da sociedade, salvo disposição expressa em lei.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter ou extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Primeira - As deliberações e modificações do ato constitutivo serão por meio de instrumento de alteração do ato constitutivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier.

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2025.

AMO PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA

Sócio

Representado por: PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI

Representado por: JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR

JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR

Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 6 MGP2500475356



MG88948947

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA

PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI
Administrador

Daniel Lucas Cardoso
OAB/MG:118.488

MÓDULO INTEGRADOR: 6 MGP2500475356



MG88948947

4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/316.843-1	MGP2500475356	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.236.086-97	DANIEL LUCAS CARDOSO
070.313.046-36	JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR
033.442.686-35	PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, de NIRE 3121656715-2 e protocolado sob o número 25/316.843-1 em 27/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216567152, em 02/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.442.686-35	PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.236.086-97	DANIEL LUCAS CARDOSO
070.313.046-36	JULIO FERNANDO GALVAO JUNIOR
033.442.686-35	PAULO RODRIGO GONCALVES ZAMBONI

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 18:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/316.843-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216567152 em 02/06/2025 da Empresa VAI DE PROMO VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31216567152 e protocolo 253168431 - 27/05/2025. Efeitos do registro: 30/05/2025. Autenticação: E4BFA6B4EE37C6736EAD4CD8F7084D2141FA4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/316.843-1 e o código de segurança CDxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL